



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 61, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA** - *Campus* Vilhena, no uso de suas atribuições e competências, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 3, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 3.1, **ONDE SE LÊ**:

Os candidatos classificados em 1º lugar deverão se apresentar para o Exercício da Função, entre os dias 22 e 23 de agosto de 2017, exclusivamente, no IFRO - *Campus* Vilhena, situado na BR 174, 4334, Zona Urbana, Vilhena/RO, na Coordenação do MédioTec, nos horários das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

LEIA-SE:

Os candidatos classificados em 1º lugar deverão se apresentar para o Exercício da Função, entre os dias 04 e 05 de setembro de 2017, exclusivamente, no IFRO - *Campus* Vilhena, situado na BR 174, 4334, Zona Urbana, Vilhena/RO, na Coordenação do MédioTec, nos horários das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2017, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055723** e o código CRC **0256D41B**.